



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 024/2023 – SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para a consideração que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa _____ foi publicado na
imprensa oficial em 09/30/2023
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 015 AO CONTRATO N.º
253/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E, DO OUTRO, MAP SISTEMAS DE
SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/n, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.646.005/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG sob o n.º 369413792 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, e a empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.293.000/0001-88, situada a Rua Boca da Mata, 332, Quadra A, Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP: n.º 42714.150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 276.910.475-68 e portador do RG sob o n.º 161748520 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º. 253/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de outubro 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo n.º 10654/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, § 4º da Lei Federal n.º. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar de **13 de outubro de 2023 até 13 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANTECIPAÇÃO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA

O término da vigência contratual será antecipado em decorrência da homologação do processo licitatório em curso para nova contratação dos serviços objeto do Contrato n.º 253/2018, devendo este encerrar-se na data da assinatura da nova avença contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 26.551.456,68 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.011	3.3.90.34	500.0000
SEDUC	2.014 / 2.011		540.0000 / 541.0000 500.1001
SESAU	2.025/ 2.030/ 2.021 2.022/ 2.027		500.1002 / 600.0000
	2.011		500.1002





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA
Rep. p/ Jose Sisnando Ribeiro Lima
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 026/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato nº 154/2020 – Data de Assinatura: 08/09/2023.

Termo Aditivo nº. 028/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **TENILO PUBLICIDADE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato nº 160/2020 – Data de Assinatura: 03/10/2023.

Termo Aditivo nº. 024/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato nº 253/2018 – Data de Assinatura: 02/10/2023.